

**EDITAL 013/2014 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**TRANSFERÊNCIA EXTERNA/MATRÍCULA ESPECIAL**

A **Faculdade Maria Milza**, através do Diretor, Senhor Weliton Antonio Bastos de Almeida, usando de suas atribuições legais, faz saber a todo quanto o presente Edital que virem ou dele tomarem conhecimento, que realizará, nesta Faculdade, o processo seletivo de **Matrícula Especial (portadores de diploma)** para de os cursos de Bacharelado Em: Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis (Factae/Famam), Enfermagem, Farmácia, Nutrição (matutino) E Odontologia; Licenciatura Em: Educação Física E Pedagogia e **Transferência Externa** para os cursos de Bacharelado Em: Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis (Factae/Famam), Enfermagem, Farmácia E Odontologia; Licenciatura Em: Educação Física E Pedagogia.

**I - DAS INSCRIÇÕES**

Art. 1º - As inscrições para o Processo Seletivo de Matrícula Especial e Transferência Externa estarão abertas no período de 01 dezembro de 2014 a 10 de janeiro de 2015, via Internet, pelo site [www.famam.com.br](http://www.famam.com.br) devendo o candidato efetuar o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º - Para concorrer ao processo seletivo o candidato à vaga de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** para os cursos de Bacharelado Em: Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis (Factae/Famam), Enfermagem, Farmácia E Odontologia; Licenciatura Em: Educação Física E Pedagogia, deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Histórico escolar atualizado e assinado;
2. Programa das Disciplinas cursadas pelo o aluno na Instituição de Ensino Superior de origem e devidamente carimbada e assinada em todas as folhas;
3. Documento que comprove o credenciamento da instituição de origem ao Ministério de Educação – MEC e da autorização ou reconhecimento do curso e da grade curricular;
4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
5. Comprovante de vínculo com a instituição de origem
6. Atestado de adimplência com instituição de origem
7. Declaração de regularidade com o ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes

Art. 3º - Para concorrer ao processo seletivo o candidato à vaga de **MATRÍCULA ESPECIAL** para os cursos de Bacharelado Em: Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis (Factae/Famam), Enfermagem, Farmácia, Nutrição (matutino) E

Odontologia; Licenciatura Em: Educação Física E Pedagogia, deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Diploma de graduação devidamente registrado;
2. Documento que comprove o credenciamento da instituição de origem junto ao Ministério de Educação – MEC;
3. Curriculum vitae;
4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**Art. 4º - A seleção para o candidato à vaga de transferência externa será através de análise do histórico escolar, ementas e entrevista, já a seleção à vaga de matrícula especial será através da análise do curriculum.**

**Parágrafo único** – O candidato que não apresentar na Secretaria Acadêmica da FAMAM – Faculdade Maria Milza, situada na BR 101, Km 215, Zona Rural, na cidade de Governador Mangabeira - BA, até o último dia de inscrição, a documentação solicitada estará automaticamente desclassificado.

Art. 5º - Para inscrição via Internet (on-line), o candidato deverá acessar a Home Pager [http:// www.famam.com.br](http://www.famam.com.br)

§ 1º - Toda Inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade nas informações contidas na Ficha de Inscrição, não corrigida nos prazos previstos. Se o candidato fizer mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a primeira, sendo as demais canceladas. A inscrição só dará opção para um único curso.

§ 2º - Na inscrição via Internet, o candidato ao clicar no local de confirmação da inscrição, declara automaticamente de forma irrestrita, que aceita as condições contidas no Edital do Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

§ 3º - A apresentação da documentação poderá ser feita por procuração:

- a) Por instrumento particular e com firma reconhecida em cartório, se o outorgante for maior de 18 anos;
- b) Por instrumento público com assistência do responsável legal, se o candidato for menor de 18 anos.

## **II – DA MATRÍCULA**

Art. 6º - A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada na Secretaria Acadêmica da FAMAM, no endereço BR 101, Km 215, Governador Mangabeira - BA. Para efetivação da matrícula será necessário:

1. Pagamento da matrícula referente ao primeiro semestre de 2015, no período de 26 a 29 de janeiro de 2015.
2. Entrega das seguintes documentações:
  - a) Uma foto 3 x 4;
  - b) Documento de identidade (cópia);
  - c) Título de eleitor (cópia);

- d) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- e) Certificado de reservista ou prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (apenas para o sexo masculino – cópia);
- f) As documentações exigidas para as inscrições no processo seletivo (cópia);
- g) Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais;
- h) Comprovante de residência atual.

### III – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º - O início das aulas do primeiro semestre de 2015 será no dia 02 de fevereiro de 2015

Art. 8º - As presentes normas entrarão em vigor na data de sua publicação.

### V – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODOS
Período de inscrição	01/12 a 10/01/2015
Análise da documentação pela coordenação do curso	12 a 17/01/2015
Entrevista com os candidatos	19 a 22/01/2015
Resultado final	23/01/2015
Período de Matrícula	26 a 29/01/2015

Governador Mangabeira, 01 de dezembro de 2014.



**Weliton Antonio Bastos de Almeida**  
**Diretor Geral**